



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3469/07
PLCL Nº 014/07

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 01 /08 – CUTHAB

Acrescenta parágrafo único ao art. 160 da Lei Complementar nº 395, de 26 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, que institui o Código Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre e dá outras providências, determinando aos estabelecimentos de saúde a disponibilização de macas especiais para o atendimento de pacientes obesos.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Haroldo de Souza.

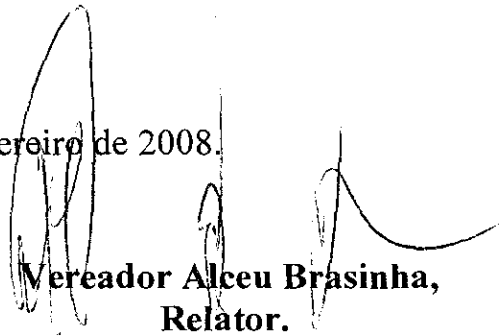
A Procuradoria da Casa, fl.48, e a Comissão de Constituição e Justiça, fls. 50 e 51, manifestaram-se pela inexistência de óbice legal à tramitação da matéria

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul, fl. 53, manifestou-se pela sua aprovação.

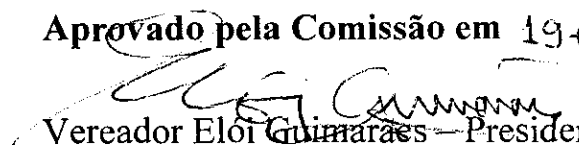
Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação entende que a Proposição é meritória.

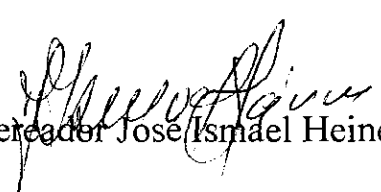
Pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 18 de fevereiro de 2008.


Vereador Alceu Brasinha,
Relator.

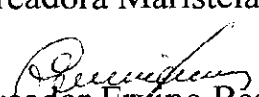
Aprovado pela Comissão em 19-02-08.


Vereador Elói Guimarães – Presidente.....


Vereador José Ismael Heinen

Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta

Vereador Mario Fraga


Vereador Ervino Besson

LL/SP